



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor do IEF URFBIO Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o processo nº **2100.01.0005011/2022-27** em questão foi protocolado em 04/07/2022 no órgão ambiental;

Considerando que foi iniciada análise técnica e jurídica e foi verificado que o presente requerimento trata-se de processo autorizativo corretivo (DAIA Corretivo) referente à autuação de nº. 95359/2018;

Considerando que o auto de infração de nº. 95359/2018 já foi analisado com parecer para anulação/cancelamento do mesmo, tendo em vista que restou caracterizada a presença do bis in idem nas autuações administrativas, não sendo viável a punição do autuado, conforme consulta ao CAP - Controle de autos de infração;

Considerando a anulação do auto de infração objeto do requerimento de intervenção, restou prejudicada a análise do processo;

Considerando, a regra prevista no art. 33 do Decreto 47.383/2018;

Considerando, por fim, que a *“Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”* (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Determino o arquivamento do **processo administrativo nº. 2100.01.0005011/2022-27**, relativo a empreendedora/empreendimento **Angelina Maria Rezende Vieira/Fazenda Tufubarina – Matrícula 12162**, inscrita no CPF sob o nº. 672.378.946-68, localizada na zona rural do município de Monte Alegre de Minas/MG, motivado **pela perda de objeto**.

Arquive-se e Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 20/01/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59537152** e o código CRC **AFC6BB2E**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0005011/2022-27

SEI nº 59537152